



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 664/2006-CONSUN/UEMA**

**Aprova o Calendário Universitário para o exercício de 2007, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando o exposto no Art. 47 da Lei Federal nº 9394/96;  
considerando o estabelecido no Art. 34, inciso XI, do Estatuto da UEMA,

**R E S O L V E: “ad referendum” do Conselho Universitário – CONSUN.**

**Art. 1º - Aprovar o Calendário Universitário para o exercício de 2007, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**Art. 2º - O Calendário Universitário de que trata o Art. 1º, constitui parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA) 28 de dezembro de 2006.

**Profº José Augusto Silva Oliveira**  
**Reitor**

